Estudo revela que a osteoporose vai crescer 32% até 2050

Segundo um estudo divulgado pela Fundação Internacional de Osteoporose (IOF em inglês), a longevidade acentuou o aumento de incidência de fraturas nos idosos estimando que o número de brasileiros com osteoporose deve crescer 32% até 2050, outro importante destaque é que a ingestão de cálcio está abaixo do recomendado

Além do cálcio que contribui para a saúde dos ossos, os lácteos possuem uma grande quantidade de nutrientes, proteínas de alto valor biológico, peptídeos bioativos, essenciais para o bom funcionamento do organismo", explica Ana Paula Del'Arco, nutricionista e consultora da Viva Lácteos - Associação Brasileira de Laticínios.

Estima-se que 20% da população mundial tenha mais de 60 anos em 2050, de acordo com o IBGE. No Brasil, a expectativa média de vida é de 74,6 anos, mas a tendência é que se viva mais nas próximas três décadas. Com essa perspectiva, é importante ter uma alimentação adequada para poder aproveitar a terceira idade com saúde, evitando assim doenças como a osteoporose e o diabetes. Os lácteos são fundamentais para isso e a nutricionista mostra como eles contribuem para o bem-estar dos mais velhos.

Os lácteos se destacam pelo alto teor de proteínas, que contêm todos os aminoácidos indispensáveis para o corpo, ajudando na prevenção da sarcopenia (que é a diminuição da massa muscular e força física com o avanço da idade), e por ser fonte de cálcio, fósforo e magnésio, que contribuem para a manutenção da saúde óssea, ajudando na prevenção da osteoporose. O iogurte é ainda uma ótima fonte de probióticos que podem aumentar a sensibilidade à insulina e reduzir inflamações, ajudando na prevenção ao diabetes.

Os produtos lácteos fermentados também têm papel importante neste processo, já que estão relacionados com a microbiota intestinal, envolvida no contexto da síndrome metabólica e do diabetes. No caso das mulheres, o cuidado deve ser redobrado, já que a perda de massa óssea pode chegar a até 5% por ano durante a menopausa. Isso ocorre devido à redução do hormônio estrogênio e a consequência dessa perda ao fim de cinco anos é a osteoporose pós-menopausa.

O leite é a principal fonte alimentar de cálcio na nossa dieta e seus benefícios na saúde óssea e na prevenção da osteoporose há muito foram comprovados. Além disso, é possível adicionar ao leite, outros alimentos como frutas batidas, aveia e outros cereais para aumentar a densidade energética e nutricional e melhorar a consistência, para aqueles que têm disfagia.

"Na terceira idade, os lácteos são muito importantes na alimentação, tanto do ponto de vista nutricional, como pelo fato de dispensarem a mastigação, ajudando aqueles que têm problemas de dentição. Para quem tem disfagia, que é a dificuldade de engolir, a consistência pastosa do iogurte e do leite, quando batido com frutas e aveia, por exemplo, é excelente", afirma a nutricionista.

Fonte: Associação Brasileira de Laticínios.

A integridade no ambiente corporativo impacta no mercado

Juliana Ribeiro Soares (*)

Manter-se líder no segmento em que atua é um dos grandes desafios de toda empresa na atualidade

Mas, para que isso de fato aconteça, é preciso buscar a resposta para a seguinte pergunta: o que fazer para estar à frente da concorrência em um mercado cada vez mais complexo e mutável? A partir desta provocação, uma palavra pode ser o ponto de partida para respondê-la: compliance. Para quem ainda não a ouviu, ela tem origem no verbo inglês "to comply", que significa cumprir, executar, agir de acordo com legislações, normas e regulamentos vigentes.

E, embora muitas pessoas não saibam, ela faz parte do nosso dia a dia mais do que se possa imaginar. O Código de Defesa do Consumidor, as regras que regulamentam a Segurança e a Saúde no Trabalho, as normas ISO, a legislação ambiental nas três esferas governamentais (municipal, estadual e federal) e todos os preceitos emitidos por agências e órgãos de regulação e fiscalização são alguns dos exemplos práticos de compliance.

No contexto organizacional, a expressão se propõe a ser uma vantagem competitiva justamente por fortalecer aspectos preventivos da gestão, atuando tanto no dia a dia administrativo quanto na promoção do que deve ser cumprido e respeitado. A prática, que tem grande destaque no mercado financeiro, contempla as práticas relacionadas à governança corporativa e ao gerenciamento de riscos. E vem se estendendo a diferentes segmentos públicos e privados.

Por estar diretamente ligado à gestão dos assuntos que envolvem a ética, missão e valores, o compliance busca o cumprimento de leis e políticas internas e externas e o apoio à implementação de novas metodologias. A sua adoção visa transformar princípios em atitudes, desempenhando um importante papel no fortalecimento dos processos de negócio.

Ele deve ser definido, estudado, conduzido e aprimorado de tal maneira que os riscos e as ameaças sejam monitorados, identificados, mensurados e suavizados. Tudo isso de forma estratégica e atrelado a um controle interno eficaz e eficiente. No entanto, para que o processo de implementação do compliance tenha o êxito desejado, algumas orientações devem ser seguidas.

São elas: conhecer a fundo as normas, estar atento ao cumprimento dos procedimentos internos e disseminar a cultura do respeito às regras, padrões éticos e de conduta moral da instituição; fazer o que é correto (em termos de comportamento institucional), sem a ocorrência de nenhum desvio; e preservar a imagem da empresa perante o mercado – isso é primordial para evitar impactos negativos à maneira como as pessoas veem e percebem o negócio, o que pode resultar na perda de rendimento dos colaboradores e o consequente declínio da base de clientes.

Todos, sem exceção, devem abraçar o compliance no ambiente corporativo. Afinal, um programa com este objetivo é de extrema importância para aprimorar os processos internos, promover a harmonia e contribuir para uma gestão transparente e responsável, que busca não apenas a conquista de resultados assertivos, mas, principalmente, a sua consolidação perante o mercado.

(*) - É gerente de Compliance do pag!

Golf Village Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 05.730.704/0001-33

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

Balanços Patrimoniais	2016	2015
Ativo/Circulante	**285**	938
Caixa e equivalentes de caixa	**42**	185
Caixa restrito	**15**	525
Impostos e contribuições a compensar	**197**	197
Despesas a apropriar	**31**	31
Não circulante	**317.906**	318.168
Contas a receber	**271.494**	271.494
Imóveis a comercializar	**45.682**	45.944
Partes relacionadas	**730**	730
Total do ativo	**318.191**	319.106

Balanços Patrimoniais	2016	2015
Passivo/Circulante	**9.470**	8.025
Fornecedores	**294**	253
Debêntures	**6.630**	5.344
Impostos e contribuições a recolher	**2.546**	2.428
Não circulante	**16.295**	20.811
Debêntures	**4.801**	9.317
Adiantamento de clientes	**11.494**	11.494
Patrimônio líquido	**292.426**	290.270
Capital social	**35.572**	35.572
Adiantamento para futuro aumento de capital	**11.834**	5.612
Reserva de capital	**26.802**	26.802
Reservas de lucros	**218.218**	222.284
Total do passivo e patrimônio líquido	**318.191**	319.106

Demonstrações do Resultado Abrangente	2016	2015
Prejuízo líquido do exercício	**(4.066)**	(6.409)
Total do resultado abrangente do exercício	**(4.066)**	(6.409)

Demonstrações do Resultado	2016	2015
Despesas operacionais: Comerciais	**(2)**	(21)
Gerais e administrativas	**(1.740)**	(3.757)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(1.742)**	(3.778)
Resultado financeiro	**(2.324)**	(2.631)
Receitas financeiras	**–**	130
Despesas financeiras	**(2.324)**	(2.761)
Prejuízo líquido do exercício	**(4.066)**	(6.409)
Prejuízo por ação (em R$)	**(0,15)**	(0,23)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(4.066)**	(6.409)
Ajustes para reconciliar o caixa líquido proveniente das atividades operacionais: Juros provisionados	**2.323**	2.640
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Imóveis a comercializar	**262**	(728)
Impostos e contribuições a compensar	**–**	(77)
Caixa restrito (bloqueio judicial)	**510**	(525)
Aumento (redução) nos passivos operacionais: Fornecedores	**41**	(68)
Impostos e contribuições a recolher	**118**	(11)
Parcelamento de impostos	**–**	(534)
Juros pagos	**(2.353)**	(2.560)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(3.165)**	(8.272)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento principal de debêntures	**(3.200)**	(1.911)
Adiantamento para futuro aumento de capital	**6.222**	5.612
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**3.022**	3.701
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(143)**	(4.571)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa: No Início do exercício	**185**	4.756
No fim do exercício	**42**	185
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(143)**	(4.571)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de capital: Ágio na subscrição de ações	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2015	35.572	–	26.802	7.114	221.579	–	291.067
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	5.612	–	–	–	–	5.612
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	(6.409)	(6.409)
Absorção do prejuízo do exercício	–	–	–	–	(6.409)	6.409	–
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**35.572**	**5.612**	**26.802**	**7.114**	**215.170**	**–**	**290.270**
Adiantamento para futuro aumento de capital	**–**	**6.222**	**–**	**–**	**–**	**–**	**6.222**
Prejuízo do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(4.066)**	**(4.066)**
Absorção do prejuízo do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**(4.066)**	**4.066**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**35.572**	**11.834**	**26.802**	**7.114**	**211.104**	**–**	**292.426**

A Diretoria

Contador
Carlos Alexandre Capistrano Ribeiro - CRC 1SP228.680/O-7

As Demonstrações financeiras completas, as notas explicativas e o parecer do auditor independente estão à disposição na sede da empresa.

Procomp Indústria Eletrônica Ltda.

CNPJ: 54.083.035/0001-60

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31/12/2017 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 - (Em milhares de reais)

Ativo	2017
Circulante	**407.120**
Caixa e equivalentes de caixa	76.528
Contas a receber de clientes	121.461
Estoques	144.074
Outros Créditos	65.057
Não circulante	**270.298**
Impostos diferidos	65.823
Outros créditos	38.643
Investimentos	120.880
Imobilizado e Intangivel	44.951
Total do Ativo	**677.418**

Passivo	2017
Circulante	**158.758**
Fornecedores	109.803
Impostos e contribuições a recolher	8.501
Outros Passivos	40.454
Não circulante	**263.408**
Provisões diversas	20.469
Mútuo a pagar	242.939
Patrimônio líquido	**255.252**
Capital social	215.371
Lucros acumulados	39.880
Total do Passivo	**422.166**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**677.418**

Demonstração de resultados (Em milhares de reais)	2017
Receita operacional líquida	**434.666**
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(369.592)
Lucro bruto	65.074
Despesas de Vendas	(26.523)
Despesas Administrativas	(72.685)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(34.135)
Receitas (despesas) financeiras	(5.052)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(39.187)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13.578
Resultado do exercício	(25.609)

Luiz Alexandre de Medeiros Araujo - Diretor Financeiro
Hamilton Akira Kasaishi - Contador - CT CRC - 1SP-262983/O-2

Syma Participações S.A.

CNPJ nº 02.149.611/0001-21

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2017. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários ficamos à sua disposição. São Paulo, 28.02.2018. A Diretoria

Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2017		
Ativo	31.12.17	31.12.16
Circulante	12.999.411,24	12.909.320,99
Disponibilidades	233.715,10	127.954,99
Estoque	12.583.320,50	12.620.377,67
Contas a Receber	175.960,28	154.234,98
Despesas de Exercício Seguinte	6.415,36	6.753,35
Não Circulante	147.203,31	298.315,43
Realizavel a Longo Prazo-Devedores Diversos	68.074,59	68.074,59
Imobilizado	79.128,72	230.240,84
Total do Ativo	13.146.614,55	13.207.636,42
Passivo	31.12.17	31.12.16
Circulante	155.625,30	145.141,91
Obrigações Diversas	155.625,30	145.141,91
Não Circulante: Exigível a Longo Prazo	3.885.732,40	3.961.573,45
Contas Correntes Acionistas	3.885.732,40	3.961.573,45
Patrimônio Líquido	9.105.256,85	9.100.921,06
Capital Social Integralizado	8.329.838,00	8.329.838,00
Reservas de Capital	400.321,55	400.321,55
Reservas de Lucros	375.097,30	370.761,51
Total do Passivo	13.146.614,55	13.207.636,42

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	31.12.17	31.12.16
Saldo no Início do Exercício	0,00	0,00
Lucro do Exercício	86.715,87	563.605,35
Destinação do Lucro:		
Reserva Legal	(4.335,79)	(28.180,27)
Dividendos	(82.380,08)	(535.425,08)
Saldo no Fim do Exercício	0,00	0,00

Demonstração de Resultado	31.12.17	31.12.16
Receitas Operacionais	2.044.492,94	2.236.348,05
Despesas Operacionais	(1.708.988,91)	(1.406.744,33)
Outras Receitas	8.782,71	2.911,36
Outras Despesas	(81.951,87)	(49.012,99)
Lucro antes da CSLL e IRPJ	262.334,87	783.502,09
Imposto de Renda	(121.984,56)	(155.335,85)
Contribuição Social	(53.634,44)	(64.560,89)
Lucro do Exercício	86.715,87	563.605,35
Nº de Ações do Capital Social	42.541	42.541
Lucro por Ação	2,0384	13,2485

Notas Explicativas

1) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2) O Resultado do Exercício foi apurado segundo o regime de competência. 3) Os estoques de imóveis são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. 4) O imobilizado está representado pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo Método Linear. 5) O Capital Social na data do Balanço é de R$ 8.329.838,00 representado por 42.541 ações sem valor nominal, sendo 17.781 de ações ordinárias e 24.760 de ações preferenciais.

Luíz V. B. Mattos Jr. - Diretor Presidente
Sylvia C. Mattos - Diretora Vice Presidente
Valmir Neri Trento - Contador - CRC/1SP201726/O-9

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	31.12.17	31.12.16
Atividades Operacionais	266.031,49	613.773,35
Lucro Líquido do Exercício	86.715,87	563.605,35
Despesas/Receitas que não afetam o Caixa:		
Depreciação e Amortização	151.112,12	167.326,32
Férias a Pagar	262,32	458,64
Encargos Sociais a Recolher	92,58	161,91
Lucro Líquido Ajustado	238.182,89	731.552,22
Acréscimo (Decréscimo) nos Ativos/Passivos Operacionais	27.848,60	(117.778,87)
Estoques	37.057,17	(129,08)
Contas a Receber	(19.675,05)	(17.503,48)
Despesas Pagas Antecipadamente	337,99	423,84
Contas a Pagar	12.785,77	(97.614,97)
Salários e Encargos Sociais	60,24	227,51
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.027,49)	(1.682,94)
Impostos e Contribuições	309,97	(1.499,75)
Atividades de Investimento	(2.050,25)	(1.199,43)
Dividendos Recebidos	(2.050,25)	(1.199,43)
Atividades de Financiamento	(158.221,13)	(682.012,30)
Empréstimos de Sócios	(75.841,05)	(146.587,22)
Dividendos Pagos	(82.380,08)	(535.425,08)
Aumento (Redução) no Caixa/Equivalente de Caixa	105.760,11	(69.438,38)
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalente de Caixa		
Caixa e Equivalente de Caixa no Início/Exercício	127.954,99	197.393,37
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim/Exercício	233.715,10	127.954,99
Aumento(Redução)/Caixa/Equivalente de Caixa	105.760,11	(69.438,38)

RSBF PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO S.A.

CNPJ nº 61.787.776/0001-98 - NIRE 35300030206

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 14.03.2018

Data, Hora e Local: 14 de março de 2018, às 10:00 horas, na sede social na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 23º andar - conj. 23D - Centro - São Paulo - SP, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital. Inicialmente, **Sessão Ordinária:** Aprovação das contas do exercício findo e permanência do prejuízo apurado no exercício na conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados", e, a seguir, **Sessão Extraordinária**: Aprovação da compensação do prejuízo acumulado até 31.12.2017 com o capital social, que era de **R$ 14.289.317,69,** passando para **R$ 8.551.039,83**. Tal redução não acarretará cancelamento de ações da Sociedade. Para refletir a redução do Capital Social fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 14 de março de 2018. **Mariana Botelho de Souza Barros -** Presidente; **Eduardo Lobo Fonseca** - Secretário. Acionistas: **Marcos de Souza Barros; Mariana Botelho de Souza Barros**.

1ª VC – Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012111-37.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MSV COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ 12.939.373/0001-01, na pessoa de seu representante legal, que **WELLINGTON EMMANUEL CAETANO e DULCIRENE ALVES BRI**TO, lhe ajuizou uma **Ação de Procedimento Comum**, objetivando seja a mesma julgada procedente determinando que a empresa Ré conclua o serviço contratado, instalando de maneira adequada os móveis da cozinha, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária, bem como a condenação da Ré ao pagamento de R$ 10.500,00 a título de multa pelo descumprimento contratual, e ainda, a condenação da Ré ao pagamento de indenização pelos danos morais causados, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

44ª VC - Capital. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022360-15.2014. 8.26.0100. A MM.ª Juíza de Direito da 44.ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, Dra. Anna Paula Dias da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALPHA DISPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 67.212.555/0001-78, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da **ação de EXECUÇÃO**, requerida por **ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E LOCAÇÕES LTDA**, procedeu-se a **penhora dos seguintes bens**: **A)** uma casa e respectivo terreno, situada na R. Clímaco Barbosa, 396, 12.º Subdistrito - Cambuci, São Paulo - SP, matrícula n.º 128749 no 6.º CRI da Capital; **B)** uma casa e respectivo terreno, situada na R. Clímaco Barbosa, 400, 12.º Subdistrito Cambuci, São Paulo - SP, matrícula n.º 129814 no 6.º CRI da Capital, e **C)** uma casa e respectivo terreno, situada na R. Clímaco Barbosa, 392, 12.º Subdistrito - Cambuci, São Paulo - SP, matrícula n.º 128750 no 6.º CRI da Capital, dos quais foi nomeado depositário ALPHA DISPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 67.2012.555/0001-78, na pessoa de seu representante legal. O depositário não pode abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização do Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente impugnação (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 09 de abril de 2018.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000987-54.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de SP, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) MARTHA SAWAYA, Brasileiro, RG 406963472, CPF 353.746.108-99, Rua Estela dos Santos, 46, Vila Mariana, CEP 04128-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de União Social Camiliana, alegando em síntese que é credora da importância de R$12.601,27, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmados entre as partes, que não foi cumprido. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 28 de novembro. **(03 e 04)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0006794-90.2012.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Patricia Roberta Ribeiro Matias, Brasileiro, RG 32.710.979-8, CPF 304.194.528-26 que lhes foi proposta ação Monitória requerida por União Social Camiliana, CNPJ/MF 58.250.689/0001-92, objetivando o recebimento da quantia de R$ 5.341,61, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atual (isentos de custas e honorários) ou ofereçam Embargos, sob pena de constituir-se o Título Executivo Judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados e ficando advertidos de que no silêncio será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2018. **(03 e 04)**

4ª VC – Regional São Miguel Paulista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001907-90.2014.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarsso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CAMILA COSTA CERNIAUSKAS**, Brasileiro, CPF 390.354.538-40, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **AMC - Serviços Educacionais LTDA**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 5.669,02 (30/01/2014), decorrente de prestação de serviços educacionais, relativo a mensalidades não pagas. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2018.

Intimação Prazo 30 dias. Processo nº 0025385-14.2018.8.26.0100 A Drª. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª VC do Foro da Capital- SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Vera Lúcia Maria da Silva, CPF/MF SOB Nº 100.881.508-01, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 19.015,34, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários Advocatícios de 10 % (art.513,§2º,IV,do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. **(03 e 04)**

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0039427-08.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ionildes Oliveira Xavier Santos, CPF 055.639.858-06, RG 17.611.933-4, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua Intimação por Edital para que efetue o pagamento no valor de R$ 21.041.40 que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.513,§2º,IV,do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 27 de março de 2018. **(03 e 04)**

Edital de Citação Prazo 20 dias Proc. 1000626-66.2017.8.26.0176. A Drª. Barbara C.H. Cardoso de Almeida, Juíza de direito da 2ª VC da Comarca de Embu das Artes/SP. Faz Saber a Valéria Conceição Santos Merces, RG Nº 29.265.434-0, CPF/MF Nº 285.745.238-10, que lhes foi proposta ação de Monitória por Instituição Educacional Prof. Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R$ 1.314,96, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta ficando Advertida de que terão o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. **(03 e 04)**

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001095-32.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ana Cândida de Souza Reis, CPF/MF Nº 162.875.268-82, RG Nº 17.843.151-5, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 13.724,48, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários Advocatícios de 10 % (art.513,§2º, IV, do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2018. **(03 e 04)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1105347-74.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Yoshihiro Tomita, japonês, solteiro, RG W-243.277-I, CPF 030.576.458-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando a cobrança no valor de R$ 3.300,62, referente às taxas de conservação e melhoramentos do lote 28, da Quadra DU, do Loteamento Terras de Santa Cristina VI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2017. **(03 e 04)**

WORDING INFO LTDA. - ME, sito à Rua Armandina Braga de Almeida nº 479 - Jardim Santa Emilia - Guarulhos - SP., torna público que recebeu da SEMA a Licença Unificada - LU nº 199/2017 para fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, através do Processo Administrativo nº 55440/2017 com prazo de validade de 03 (três) anos até 20/12/2020.

Procomp Indústria Eletrônica Ltda. - CNPJ/MF nº 54.083.035/0001-60 - NIRE 35.203.036.823

Ata de Reunião das Sócias Realizada em 1 de abril de 2018

Data/Hora/Local: 01/04/2018, às 15hs, sede social, Avenida Kenkiti Simomoto, 767, Jaguaré, SP/SP. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidida e Secretariada por **Elias Rogério da Silva. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (a)** "**Protocolo e Justificação de Incorporação da Gas Informática Ltda. pela Procomp Indústria Eletrônica Ltda.**", firmado pelos administradores das sociedades envolvidas em 29/03/2018, que é o **Documento I** da presente ata, e que será arquivado na sede da sociedade; **(b) Ratificar** a contratação, anteriormente feita pelos administradores da sociedade, dos seguintes peritos para avaliar o acervo líquido da **Gas Informática Ltda.**: **(i) Deolindo Yamamoto**, RG 2.565.487 SSP/SP, CPF/MF 201.022.758-15, CRC 84.885; **(ii) Paulo Roberto Francisco**, RG 8.184.613 SSP/SP, CPF/MF 923.796.728-49, CRC 116.497; e **(iii) Eliana Santa Rosa Silva**, RG 18.892.582-SSP/SP, CPF/MF 118.591.278-94, CRC/SP 1SP216039/O-5; **(c) Aprovar** o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido da **Gas Informática Ltda.**, preparado pelos peritos acima mencionados, Laudo esse que é o **Documento II** da presente ata, e que será arquivado na sede da sociedade, o qual indica ser o valor do acervo líquido da **Gas Informática Ltda.**, em 28/02/2018, de R$ 56.974.243,00; **(d) Consignar** que o acervo da incorporada é recebido por esta sociedade pelo citado valor, que foi aceito pela sociedade, na qualidade de sócia da **Gas Informática Ltda.**, conforme deliberações tomadas na Reunião de Sócias realizada nesta data; **(e) Concretizar**, dessa forma, a incorporação da **Gas Informática Ltda.** pela sociedade, segundo os termos e condições previstos no Documento I acima aprovado; **(f) Consignar** que, em decorrência da incorporação acima mencionada, o atual estabelecimento sede da **Gas Informática Ltda.**, localizado em Brasília/DF, SEPS EQ 702/902, S/N, conjunto B, bloco A, 3º andar (parte A) do Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP 70390-025, CNPJ/MF 37.129.194/0001-30 e registrado na JCDF/NIRE 53.2.0060017-0, será absorvido pela sociedade, e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da sociedade, previamente aberto para este propósito, localizado em Brasília/DF, SEPS EQ 702/902, S/N, conjunto B, bloco A, 3º andar do Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP 70390-025, CNPJ/MF 54.083.035/0055-53 e registrado na JCDF/NIRE 5390037840-2; e o estabelecimento filial da **Gas Informática Ltda.**, localizado em Indaiatuba/SP, Avenida Visconde de Indaiatuba, 1277, Vila Vitória, CEP 13338-010, CNPJ/MF 37.129.194/0003-00 e registrado na JUCESP/NIRE 35.904.970.204, será absorvido pela sociedade, e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da sociedade, previamente aberto para este propósito, localizado na Avenida Visconde de Indaiatuba, 1277, Vila Vitória I, CEP 13338-010, CNPJ/MF 54.083.035/0054-72 e registrado na JUCESP/NIRE 35.905.353.021; **(g) Aprovar** o texto do "Instrumento Particular de 118ª Alteração do Contrato Social da **Procomp Indústria Eletrônica Ltda.**, para determinar o Início das Operações de Estabelecimentos Filiais da Sociedade; e de Consolidação do Contrato Social", que, assinado pelas sócias e datado de hoje, será arquivado na JUCESP, em ato separado, concomitantemente com a presente; **(h) Consignar** que os direitos de propriedade intelectual, a relação de linhas telefônicas e os empregados, que se encontram relacionados e identificados no **Documentos III**, **Documento IV** e **Documento V** da presente ata, e que serão arquivados na sede da sociedade, passam a pertencer à sociedade, em decorrência da incorporação; **(i) Autorizar** os Administradores e/ou procuradores da sociedade a procederem a todos os atos complementares à incorporação, inclusive os registros, arquivamentos e averbações necessários à completa regularização da operação; e **(j) Declarar** extinta a **Gas Informática Ltda.**, tendo sido observadas todas as formalidades legais para tanto. Os termos desta ata foram aprovados pelas sócias presentes, que a subscrevem. SP, 01/04/2018. (aa) **Elias Rogério da Silva-**Presidente e Secretário. p. **Diebold Brasil Serviços de Tecnologia e Participações Ltda.** -Elias Rogério da Silva e Paulo de Jesus Andrade Monteiro; p.p.**Diebold Nixdorf, Incorporated** -Elias Rogério da Silva. **JUCESP** nº 166.686/18-9 em 09.04.2018. Flávia R.Britto Gonçalves-Secretária Geral.

Armco do Brasil S.A.

CNPJ/MF 71.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764

Edital de Convocação - Conselho de Administração Convoca Todos os Acionistas da Armco do Brasil S.A. para Realização de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária.

(Lei 6.404 de 15.12.1976, Artigo 131 parágrafo único).

De acordo com os termos do Estatuto da Armco do Brasil S.A., ficam todos os Acionistas, convocados para **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** em ***12 de maio de 2018***, para deliberar sobre: **1. Assembleia Geral Ordinária: A)** Alteração de Endereço da Sede da Sociedade. **B)** Fixar Remuneração da Diretoria para 2018. **2. Assembleia Geral Extraordinária: C)** Eleição Da Diretoria - 2018-2020. Deverá ser publicado em jornal de grande circulação, para que todos os membros tenham pleno conhecimento, na forma da lei. São Paulo, 25 de abril de 2018. **Roberto Gallo** – Conselho de Administração. **(03, 04 e 05/05/2018)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1002596-09.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Cláudia Maria Pereira Ravacci, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valquíria De Mattos Tomie, RG nº 16.401.507-3, CPF nº 060.772.738-13 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizoulhe ação de Cobrança no valor de R$ 11.599,03 referente à taxa de conservação do lote 13 e 14, da Quadra AJ, do Loteamento Thermas de Santa Bárbara II. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2018. **(03 e 04)**

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1006757-94.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ªVC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Carlos Eduardo Prataviera, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luciane Machado Doile, RG Nº 30.413.044-8, CPF/MF Nº 278.472.598-77, que lhes foi proposta ação de Monitória por Instituição Educacional Prof. Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R$ 12.080,34, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que a requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta ficando Advertida de que terão o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2018. **(03 e 04)**

Edital de Citação Prazo 20 dias Proc. 1039694-94.2016.8.26.00 02. O Dr. Caio Moscariello Rodrigues, Juiz de direito da 2ªVC do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Rafael Santana Santiago, RG Nº 32.106.737-X, CPF Nº 321.708.228-10, que lhes foi proposta ação Monitória requerida por Instituição Educacional Prof. Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R$12.357,60, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Considerando que o requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica a mesma, por meio do presente edital Citada para os termos e atos da ação proposta ficando Advertida de que terão o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. **(03 e 04)**

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5B06-4D7E-6096-031C